



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3177/2014

Ementa

PRORROGA, ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2015, OS EFEITOS DA PORTARIA N° 3122, DE 24/01/2013, QUE COLOCOU À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS A FUNCIONÁRIA FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, COM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS.

Data da Norma

03/01/2014

Data de Publicação

08/01/2014

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº. 3177, DE 03 DE JANEIRO DE 2014

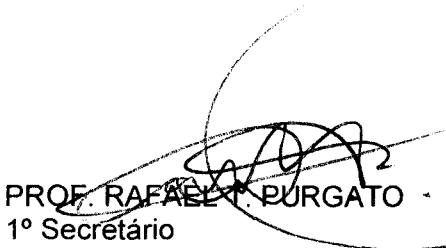
Prorroga, até 31 de janeiro de 2015, os efeitos da Portaria nº 3122, de 24/01/2013, que colocou à disposição da Câmara dos Deputados Federais a funcionária **FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI**, com prejuízo de seus vencimentos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

Prorroga, até 31 de janeiro de 2015, os efeitos da Portaria nº 3122, de 24 de janeiro de 2013, que colocou à disposição da Câmara dos Deputados Federais a funcionária **FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI**, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, com prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no artigo 51, da Lei Complementar nº 499/10 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí e suas alterações.

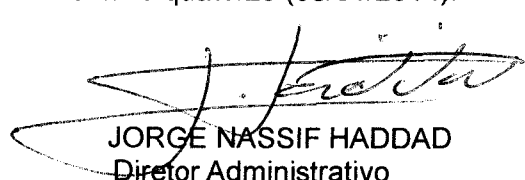
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL P. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de janeiro de dois mil e quatorze (03/01/2014).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

